



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 31, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Tania Maria Rodrigues Meireles, da Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

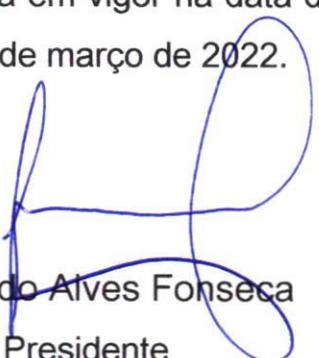
Considerando as disposições contidas nos art. 126 a 135 da Lei Municipal nº 1.469/2011, bem assim o Inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal de 1988;

Considerando o requerimento protocolizado sobre nº 0061, de 03 de fevereiro de 2022 e as manifestações coladas e o reconhecimento do direito ao gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora comissionada Tania Maria Rodrigues Meireles, (matr. nº 813), do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mendes/RJ, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, no período compreendido entre 07 de março a 05 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo 07/01/2020 à 06/01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtirá seus legais efeitos em de 07 de março de 2022.


Fernando Alves Fonseca
Presidente